



# Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe

Arroio Trinta – Caçador – Calmon – Fraiburgo – Ibiam – Iomerê – Lebon Régis – Macieira – Matos Costa  
Pinheiro Preto – Rio das Antas – Salto Veloso – Tangara - Timbó Grande – Videira

## RESOLUÇÃO N° 005/2020

Prorroga por mais 05 (cinco) dias, a quarentena sobre as medidas preventivas com vistas à redução do risco de disseminação e contágio com o novo Coronavírus – (COVID-19) e dá outras providências.

Considerando o Decreto n° 550, de 07 de abril de 2020. Expedido pelo Governador do Estado de Santa Catarina Carlos Moisés da Silva,, art. 7, item I;

**Nadir Baú da Silva**, Presidente da **Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe (AMARP)**, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições estatutárias e considerando a necessidade urgente de tomada de decisão:

### RECOMENDA

**Art. 1º** A suspensão do Expediente, da Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe (AMARP), pelo período de 05 (cinco) dias, contados de 08 de abril de 2020. Sendo a prestação de serviços feita em home Office.

**Art. 2º** O cumprimento dos demais Artigos do Decreto n° 525, de 23 de março de 2020. Expedido pelo Governador do Estado de Santa Catarina Carlos Moisés da Silva.

**Art. 3º** Esta Resolução, entra em vigor, a partir de 08 de abril de 2020, e tem seus efeitos até 12 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 07 de abril de 2020.

NADIR BAÚ DA SILVA  
Prefeito do Município de Tangara  
Presidente da AMARP